



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.525/2011

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.316/2010, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

3000 – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

3001 – Administração Geral

3001.041220013.2070 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	02076	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
Total			R\$ 250.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

3000 – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

3001 – Administração Geral

3001.041220013.2070 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	02076	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
Total			R\$ 250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 10 de Agosto de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.
Secretário Municipal de Planejamento